



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



Lei Municipal nº. 803/2007.

PREF. MUN. DE ENG.º P. DE FRONTIN

- Infº Oficial Nº 126

Publicado em 30 / 03 /

“ Dá Denominação à Logradouro Público” .

A Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, aprova e eu, Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte,

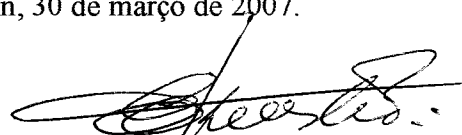
Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica denominado, Vereador Waldir Lavinias, o Centro Municipal de Fisioterapia, localizado em Morro Azul do Tinguá – 3º Distrito.

Artigo 2º - A Placa denominativa, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M.Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de março de 2007.


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal.

52% de Mata Atlântica

Praça Roger Malhades, 75 - Centro - Eng.º Paulo de Frontin - RJ - Cep: 26650-000
Telefax: (24) 2463-1108